



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7229 - Quarta-feira, 3 de abril de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 3 de abril de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 4 de abril de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.871, DE 02 DE ABRIL DE 2024, que "estabelece sanções administrativas para condutas discriminatórias cometidas por pessoas físicas, pessoas jurídicas e agentes públicos contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)."

LEI Nº 13.871, DE 02 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5128_ce_470798_1.pdf

LEI Nº 13.870, DE 02 DE ABRIL DE 2024, que "inclui a efeméride Dia Municipal de Reconhecimento ao Trabalho Feminino Invisível no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – no dia 02 de maio."

LEI Nº 13.870, DE 02 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5128_ce_470799_1.pdf

Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

DECRETO Nº 22.589, DE 03 DE ABRIL DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.184.073,92 (nove milhões cento e oitenta e quatro mil setenta e três reais e noventa e dois centavos)."

DECRETO Nº 22.589, DE 03 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5128_ce_470838_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.589, DE 03 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5128_ce_470838_2.pdf

DECRETO Nº 22.590, DE 03 DE ABRIL DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 798.162,58 (setecentos e noventa e oito mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)."

DECRETO Nº 22.590, DE 03 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5128_ce_470840_1.pdf

Anexo I e II do DECRETO Nº 22.590, DE 03 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5128_ce_470840_2.pdf

DECRETO Nº 22.591, DE 03 DE ABRIL DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 296.149,00 (duzentos e noventa e seis mil cento e quarenta e nove reais)."

DECRETO Nº 22.591, DE 03 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5128_ce_470841_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.591, DE 03 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5128_ce_470841_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor abaixo relacionado, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico-Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 27847178 de 02/04/2024 (Processo 24.0.000007380-2).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRÍCULA	PROCESSO
RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	CIRURGIA PLÁSTICA	377640/2	24.0.000007380-2

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 02/02/2024, da Portaria 215, de 03/04/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6982, de 05/04/2023, dispensou do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, EDUARDO ELISALDE TOLEDO, matrícula 1219995/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 190, de 01/04/2024 (Processo 22.0.000059317-0).

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), conforme abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, através da Portaria 189, de 28/03/2024 (Processo 22.10.000004731-3).

I – para integrarem o 1º Terço do Conselho Deliberativo:

Nome	Atuação	Entidade	Período
KARLA LEAL COZZA	Titular	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)	31/03/2024
VIVIANE FEIJÓ MACHADO	Suplente		a 30/03/2025

II – para integrarem o 3º Terço do Conselho Deliberativo:

Nome	Atuação	Entidade	Período
GIOVANE DA SILVA	Titular		

VALDIR DOS SANTOS LIMA	Suplente	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos (DIEESE)	31/03/2024 a 30/03/2027
STEPHANIA NUNES PORTELLA FRAÇÃO	Titular	Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (CIERGS)	31/03/2024 a 30/03/2027
SÍLVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA	Suplente		
FERNANDO SETEMBRINO CRUZ MEIRELLES	Titular	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	31/03/2024 a 30/03/2027
FERNANDO JORGE CORREA MAGALHAES FILHO	Suplente		

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), constituírem o Grupo de Trabalho (GT) dos Coordenadores de Dados, com o objetivo de dar suporte ao Sistema Municipal de Informações (SMI), de forma a subsidiar as políticas públicas com dados e informações, e CESSA EFEITOS da Portaria 478, de 05/07/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7045, de 07/07/2023, e alterações posteriores, a contar de 01/03/2024, através da Portaria 175, de 25/03/2024 (Processo 22.0.000113094-7). **REPUBLICAÇÃO.**

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS	1001205	Administrador	Coordenador	SMPAE
ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ	471073	Arquiteto	Suplente	SMPAE
JULIANO FREITAS GARCIA	1665340	Administrador	Titular	SMPAE
MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ	338932	Assistente Administrativo	Suplente	SMPAE
SILVIO LONGO VARGAS	28688	Supervisor	Titular	PROCEMPA
EDUARDO LANG SOARES	25536	Analista da Informação e Comunicação	Suplente	PROCEMPA
JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS	711655	Técnico Industrial	Titular	DMAE
RODRIGO GOMES SOARES	910500	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente	DMAE
DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME	1377833	Coordenador	Titular	GP/GCS/GPD
GIANE PRENICKA	1104683	Assessor IV	Suplente	GP/GCS/GPD
LIANE SCHWAB GELATTI	550763	Assistente Administrativo	Titular	GCA
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médica Veterinária	Suplente	GCA
PAOLA GORKOS	1610309	Chefe de Unidade	Titular	GI
MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	315774	Assistente Administrativo	Suplente	GI
MARCO ANTONIO RASSIER FILHO	1631241	Coordenador-Geral	Titular	GVP
RICHARD RODRIGUES PIEDADE	1564730	Chefe de Unidade	Suplente	GVP
SANDRA DENARDIN	474098	Técnica em Comunicação Social	Titular	PGM

ROBERTO DA COSTA MACHADO	1118749	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente	PGM
EDUARDO BALDASSO COELHO JUNIOR	989219	Assessor VI	Titular	SMCEC
ROSÂNGELA BROCH VEIGA	1285971	Bibliotecária	Suplente	SMCEC
TIAGO RODRIGUES DA SILVA	412755	Assistente Administrativo	Titular	SMF
ROGERIO FERREIRA FRAGA	442322	Assistente Administrativo	Suplente	SMF
TIAGO IESBICK	973364	Economista	Titular	PREVIMPA
MIGUEL JOSE TORRES KUHN	213072	Administrador	Suplente	PREVIMPA
CAMILA LACERDA COUTO	1087185	Arquivista	Titular	SMAP
JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO	1273566	Gerente de Atividades VII	Suplente	SMAP
FELIPE ROSA DA SILVA	1636235	Diretor-Geral	Titular	SMDET
RODRIGO SALVATO DE ASSIS	1625870	Gerente de Atividade VI	Suplente	SMDET
DEBORAH GRUBER TURBAN	1668366	Assistente Administrativo	Titular	SMDS
MARCELO EDGARD BOBSIN	1639617	Administrador	Suplente	SMDS
LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES	1537954	Assessor	Titular	FASC
EVELIZE MOREIRA FABRÍCIO	1540530	Coordenador de Assessoria	Suplente	FASC
CARMEN LUCIA LIMA	273019	Professor M5	Titular	SMED
RUI ZANATA JUNIOR	1073796	Professor M5	Suplente	SMED
ROMOALDO BARCELOS	1659332	Assistente Administrativo	Titular	SMELJ
RAFAEL SILVA DE JESUS	1629018	Assistente Administrativo	Suplente	SMELJ
LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS	1039628	Assistente Administrativo	Titular	SMGOV
RAFAEL DA SILVEIRA VELHO	1571036	Coordenador	Suplente	SMGOV
DIEGO DEWES DA SILVA	992474	Coordenador	Titular	SMHARF
LUCIANO RODRIGO GASPARIN	1183010	Engenheiro	Suplente	SMHARF
RAQUEL TASCA DUVOISIN	1563505	Chefe de Unidade	Titular	DEM HAB
MARIENE VALESAN	517516	Arquiteta	Suplente	DEM HAB
MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	1563548	Coordenador	Titular	SMAMUS
TIAGO RUTSATZ SALOMONI	1007408	Engenheiro	Suplente	SMAMUS
ANDREIA ROSANA RAZZOLINI	231918	Gerente de Atividades VI	Titular	SMMU
MATHEUS PINTO LOPES	1582178	Assessor V	Suplente	SMMU
OSMAN MIGUEL BERNARDI	19780	Agente Administrativo	Titular	EPTC
LUIZ HEBER MILESKI DO AMARAL	14940	Agente Administrativo/ Coordenador	Suplente	EPTC
ISADORA DIAS DIAS	1617044	Coordenador	Titular	SMOI
CRISTIANE VELASQUEZ DA VEIGA CIULLA	1637878	Assessor V	Suplente	SMOI
LUANA FERREIRA ROSA	941971	Gerente de Atividades V	Titular	SMP
LUCIANE MARTINEZ TOLDO	1367862	Chefe de Unidade	Suplente	SMP
MÁRCIO DA SILVEIRA RODRIGUES	997873	Médico Especialista	Titular	SMS
JULIO CESAR ALVES FORTES	1252798	Coordenador	Suplente	SMS
ALEXANDRE PEREIRA PIRES	298960	Guarda Municipal	Titular	SMSEG

GABRIEL SARI MENEGHETTI	1424742	Chefe de Unidade	Suplente	SMSEG
ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO	1443968	Coordenador	Titular	SMSURB
RODNEY GUTERRO JUNIOR	1555391	Assessor V	Suplente	SMSURB
GERALDO ANTONIO REICHERT	189379	Engenheiro	Titular	DMLU
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	Engenheiro	Suplente	DMLU
ADRIANA GAMBINO DA SILVA	1475851	Chefe de Unidade	Titular	SMTTC
THIAGO EDMUNDO MOTTA	1508458	Assistente Administrativo	Suplente	SMTTC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/04/2024, em relação a RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos do Ato 755 de 21/03/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2005, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 28014778 de 25/03/2024 (Processo 24.0.000035160-8).

CONVOCA RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28014788 de 25/03/2024 (Processo 24.0.000035160-8).

DISPENSA JOAO GLECI AJALA PEREIRA, 309555/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, vaga 1001943, a contar de 18/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28067217 de 28/03/2024 (Processo 24.0.000037055-6).

EXONERA, a pedido, CIBELE CARDOSO DA SILVEIRA, 1668358/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Parcerias, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28049112, de 27/03/2024 (Processo 24.10.000002894-8).

EXONERA, a pedido, JULIA CRISTINA OLIVEIRA PAZINATO, 1609602/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/04/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28026999, de 26/03/2024 (Processo 24.0.000038786-6).

EXONERA, a pedido, BARBARA DUTRA PETERSEN, 1666428/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28044800, de 27/03/2024 (Processo 24.0.000038988-5).

EXONERA, a pedido, ALEXANDRE TELES, 945460/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28080077, de 28/03/2024 (Processo 24.0.000040368-3).

EXONERA, a pedido, ANA CLAUDIA NUNES GOMES, 1166611/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28079702, de 28/03/2024 (Processo 24.0.000040245-8).

EXONERA, a pedido, ALESSANDRO AVELINO BRAGA, 1609653/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28048267, de 27/03/2024 (Processo 24.0.000038332-1).

EXONERA, a pedido, SUSANA GARSTKA FAGUNDES, 1249738/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27975069, de 22/03/2024 (Processo 24.0.000036863-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2024, em relação a MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, matrícula 829277/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 15307385, de 23/08/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 27888689, de 15/03/2024 (Processo 17.0.000106796-6).

PRORROGA, de 01/01/2023 a 31/12/2023, em relação a MARCELE PILLAR CARRABBA FONTANA, matrícula 1391763/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua colocação a disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com PERLA GONÇALVES DE SOUZA, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27886198, de 15/03/2024 (Processo 19.0.000070730-1).

RELOTA ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27913318, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000022999-3).

RELOTA DALTRO CARLOS ROLL, 980216/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/03/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27913544, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000022999-3).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 27546969, de 22/02/2024, que colocou CAMILA DE MORAES HAGEMANN PASSOS, 1407082/01, Professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com FABÍOLA CASTRO DA SILVEIRA DE BARROS, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 09/03/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 27881228, de 28/03/2024 (Processo 24.0.000003730-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 26962386, de 04/01/2024, alterada pela Portaria 22435349, de 27/02/2023, e pela Portaria 23054348, de 06/04/2023, quanto à composição da Equipe de Planejamento da Contratação da PGM - EPC-PGM, designada para executar as providências necessárias às etapas de elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), disciplinada no art. 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que, a contar da publicação, passa a ser: PAULO RICARDO RAMA, Administrador, matrícula 381886/1, AMANDA SANTOS FERNANDES, matrícula 1498304/2, Administradora, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, Assistente Administrativo, matrícula 1154281/1, TATIANA PORTO RAMOS, Assistente Administrativo, matrícula 372459/1, FILIPE MENEGON, Assistente Administrativo, matrícula 1150812/1, CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN, Assistente Administrativo, matrícula 520734/4, SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA, Bibliotecária, matrícula 339997/1, e VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, Assistente Administrativo, matrícula 1525840/1, todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 28106289, de 02/04/2024 (Processo 23.0.000022244-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA nos termos do Art. 5º do Decreto 21.859, de 06/02/2023, os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Planejamento da Contratação, no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, através da Portaria 28042106 de 28/03/2024 (Processo 23.0.000029805-0).

Matrícula	Servidor	Cargo
963917/05	GUSTAVO FERENCI	Secretário Municipal
903416/07	CARLOS FETT PAIVA NETO	Secretário Municipal Adjunto
866407/3	VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA	Assistente Administrativo
1362496/2	NATÁLIA PRÍNCELA DE ARAÚJO	Administradora
1281631/4	LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA	Gerente de Atividades IV

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor MARCOS RENATO BELLO OTTON, 897799/2, Coordenador-Geral, lotado na Unidade de Administração e Serviços, Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 23/01/2024 à 23/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88076/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27904524 de 18/03/2024 (Processo 22.0.000075041-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/04/2024, DÉBORA DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula 1607090, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto da sede da SMDS, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão *outsourcing*, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28086966, de 01/04/2024 (Processo 22.0.000032715-1).

DESIGNA, a contar de 01/03/2024, LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 06, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2023, cujo objeto é serviço de fornecimento de Energia Elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. O servidor designado será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27834767, de 13/03/2024 (Processo 21.0.000058120-5).

DESIGNA, a contar de 10/03/2024, o servidor, LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 06, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79840/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2023, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27835610, de 13/03/2024 (Processo 22.0.000096058-0).

DISPENSA, a contar de 01/04/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto da sede da SMDS, no Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão *outsourcing*, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 28086859, de 01/04/2024 (Processo 22.0.000032715-1).

DISPENSA, a contar de 01/03/2024, THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 06, no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2023, cujo objeto é serviço de fornecimento de Energia Elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 27834589, de 13/03/2024 (Processo 21.0.000058120-5).

DISPENSA, a contar de 01/03/2024, a servidora, THAIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 06, no Contrato registrado sob nº 79840/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2023, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 27835482, de 13/03/2024 (Processo 22.0.000096058-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento, que deverá observar o atendimento do art. 9º da Lei Municipal 13.436, de 14 de abril de 2023, que instituiu o Programa Bolsa Atleta no Município de Porto Alegre, através da Portaria 28106837, de 02/04/2024 (Processo 23.0.000064929-5).

Nome	Matrícula	Cargo
CLÁUDIA SIMONE KRONBAUER	1629174/01	Assistente Administrativo
GUILHERME MADEIRA HATSCK	425324/03	Assistente Administrativo
RAFAEL SILVA DE JESUS	1629018/01	Assistente Administrativo
ROMOALDO BARCELOS	1659332/01	Assistente Administrativo

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2024, os efeitos da Portaria 25757594 de 13/10/2023, em relação ao servidor FERNANDO BRUNO RIETH, Professor, matrícula 1079174/01, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28110571 de 02/04/2024 (Processo 22.0.000131838-5).

RETIFICA a Portaria 27613822 de 27/02/2024, que substituiu servidores designados pela Portaria 24124837 de 22/06/2023, para as atividades de Fiscal de Serviço, do Contrato Registrado sob o nº 78751/2022, Termo Aditivo SECON 83435/2023, PE 506/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de parques urbanos e próprios municipais, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), quanto aos postos Correio do Povo e Nova Gleba, cujo Fiscal de Serviço titular passa a ser FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/01, Professor M5, em substituição a LARRI TEIXEIRA KREBS, 449766/05, Técnico, através da Portaria 28109346 de 02/04/2024 (Processo 22.0.000022186-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON nº 88732/2024 - SEI nº 24.0.000020671-3, cujo objeto é a oferta de até 17 (dezessete) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Semear, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Oswaldo Gonçalves Cruz, nº 344, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 15 - SUL, no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 28097542, de 01/04/2024 (Processo 24.0.000020671-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO matrícula 1481606	ANELISE DE ARAÚJO PRATES matrícula 1080911
Fiscal de Serviço	ANELISE DE ARAÚJO PRATES matrícula 1080911	GABRIEL SILVA SOUTO matrícula 1481606

Contrato	Contratada	Data de Assinatura	Processo
88732/2024	Escola de Educação Infantil Semear	25/03/2024	24.0.000020671-3

ALTERA a Portaria 26750062, de 18/12/2023, quanto aos membros, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON nº 79186/2022 - SEI nº 22.0.000052806-8, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa CRTX - INTELIGÊNCIA E SISTEMAS ME, estabelecida na Av. Lageado, 1212, Sala 906, no Bairro Petrópolis, no Município de Porto Alegre/RS, CNPJ 28.626.538/0001-25, cujo objeto é o desenvolvimento de solução digital inovadora - plataforma educacional, na modalidade *Software* como Serviço (*SaaS - Software as a Service*), que oportunize uma gestão acadêmica/pedagógica eficiente da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Alegre/RS, bem como ofereça modernas ferramentas de comunicação, avaliação diagnóstica e apoio às atividades docentes, com base na Lei Complementar nº 182/2021, através da Portaria 28085480 de 01/04/2024 (Processo 22.0.000052806-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ALINE ROCHA MENDES matrícula 396397/02	PAULO WERLANG DE OLIVEIRA matrícula 91586801
Fiscal de Serviço	PAULO WERLANG DE OLIVEIRA matrícula 91586801	ALINE ROCHA MENDES matrícula 396397/02

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 01/04/2024 a 05/04/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88859/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000010265-9, com a empresa MEZANINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, CNPJ 11.194.019/0001-32, o presente Contrato tem por objeto patrocínio não exclusivo do evento PORTO VERÃO ALEGRE 2024, que ocorrerá no período e com vigência de 01/04/2024 a 05/04/2024, em comemoração ao aniversário de Porto Alegre, com valor global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), através da Portaria 117, de 01/04/2024 (Processo 24.0.000010265-9).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Substituto	Matrícula	Cargo
--------	---------	-----------	-------	------------	-----------	-------

Fiscal de Contrato	EDUARDO GARCEZ PAIM	1365134/02	Assessor V	PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES	164550101	Administrador
Fiscal de Serviço	ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/01	Coordenador	MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	163246901	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, e a Ordem de Serviço nº 005/2023, os servidores LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, matrícula 364219-1, Arquiteto, titular, e IGOR LUIS SILVA GOMES, matrícula 1655515-1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscal de Contrato, ROSILENE MARTINS POSSAMAI, matrícula 230288-3, Arquiteta, Titular, JULIANA WAGNER, matrícula 866006-4, Arquiteta, Suplente, JULIANA BELARDINELLI, matrícula 793490-3, Engenheira Civil, titular, e RAFAEL LUIS XAVIER DOS SANTOS, matrícula 1671251-1, Arquiteto, Suplente, como Fiscais de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 88896/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, para a execução da Primeira fase de obras de Restauração da Casa Godoy, imóvel sob responsabilidade da SMCEC-PMPA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, cuja vigência é de 15 (quinze) meses a contar da assinatura contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, através da Portaria 118, de 02/04/2024 (Processo 19.0.000093382-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81921/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa POWERTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.932.456/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de técnicos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 13/02/2023 a 12/02/2025, através da Portaria 28107937, de 02/04/2024 (Processo 22.0.000115460-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RICARDO GERALDINO GUILHERME (Titular)	CIM-DA	1659375-01	Engenheiro	19/12/2023
ANDREO VINICIUS HENZEL FÉLIX (Suplente)	CIM-DA	1247018-01	Engenheiro	18/03/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROBERNEI LIMA VARGAS (Titular)	NMAN-HPS	1436520-01	Eletrotécnico	01/03/2023
ROBERTO ARNT TARRAGO (Suplente)	NMAN-HPS	150554-03	Engenheiro	01/03/2023
MITUHARU NIIHO (Titular)	NMANUT-HMIPV	1659987-01	Eletrotécnico	29/12/2023
TIAGO DA SILVA RODRIGUES (Suplente)	NEC-HMIPV	1433792-01	Eletrotécnico	01/03/2023

DESIGNA MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 1029223/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Serviço Social/Equipe Técnica Médica /Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/ Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18318003,

substituindo ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, por motivo de FÉRIAS 02/01/2024 a 16/01/2024, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27413394 de 09/02/2024 (Processo 23.0.00000552-5).

DESIGNA DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 1431625/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Traumatologia/Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18301077, substituindo NATALIA SILVA RODRIGUES, 1071343/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS 01/03/2024 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27413442 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000017400-5).

FAZ CESSAR, a contar de 18/03/2024, as Portarias 27002362, de 08/01/2024; 26791442, de 20/12/2023 e 22481107, de 27/02/2023, no que se referem à designação do servidor MANOEL HENRIQUE ALVES, matrícula 1579576, Engenheiro, como Fiscal de Contrato Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 81921/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa POWERTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 22.932.456/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de técnicos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 13/02/2023 a 12/02/2025, através da Portaria 28107890, de 02/04/2024 (Processo 22.0.000115460-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a Portaria 3255/2023, acerca da designação dos servidores JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 101124.3, Diretora, FABIO LUIZ BRITZ, 154016.5, Diretor, DARCY NUNES DOS SANTOS, 79815.3, Diretor-Geral Adjunto, JORGE LUIZ COSTA MELO, 113174.5, Diretor, ISABEL LEON BACIL COSTA, 111669.0, Diretora, e MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, Diretor, para aprovação em nível 03 do Sistema de Requisição de Materiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 22/03/2024, em função da publicação da IDG n° 600/2024, através da Portaria 599 de 02/04/2024 (Processo 21.10.000010302-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DALTEMIR BERSAGUI FERNANDES, 705291/01, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/02/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda n° 047/2021, através da Portaria de 594 de 28/03/2024 (Processo 24.13.000001388-8).

MODIFICA, em relação a PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a Portaria 3209 de 15/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2023, que designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de

Obras de Redes/Coordenação de Obras Civis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82421000, substituindo JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 04/03/2024 a 02/04/2024, quanto à data fim que passa a ser 25/03/2024, através da Portaria 606 de 02/04/2024 (Processo 23.10.000005070-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCELO CHU RIBEIRO, 711096/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/ da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a Portaria 440 de 27/02/2024, que designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo LEANDRO GOULART CAFARATI, 1290614/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2024 a 10/02/2024, por motivo de aposentadoria do substituto, através da Portaria 595 de 02/04/2024 (Processo 19.10.000001883-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 005/2024 - Registro 947 (27820651) com a empresa ENOR TRANSPORTES LTDA - Processo 24.17.000000519-1, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de automóvel com Motorista, para transporte de passageiros com deslocamento em qualquer região dentro do Município de Porto Alegre ou da Região Metropolitana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 650/2023, Lote 12, e seus anexos, com os seguintes membros, através da Portaria 28108190 de 02/04/2024 (Processo 24.17.000001153-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	CARGO
Fiscal de Contrato	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	Administrador	FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA	1595253	Oficial de Gabinete
Fiscal de Serviço	MARCIO ADEMIR ALVES MARIA	661410	Gari	VERA ROSANE PADILHA HEGER	658835	Apontador

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora GABRIELA RIBEIRO DA SILVA, 1663003/02, Assistente Administrativo, Adida da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, de 14/11/2023 a 01/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 203, de 13/03/2024 (Processo 24.15.000001330-0).

CONCEDE, ao servidor MATHEUS BORBA DOS SANTOS, 941193/03, Assistente Administrativo - Adido, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, a contar de 16/11/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 225, de 15/03/2024 (Processo 24.15.000001400-5).

CONCEDE, ao servidor MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA, 1668404/02, Assistente Administrativo - Adido, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, a contar de 03/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 223, de 15/03/2024 (Processo 24.15.000001272-0).

CONCEDE, ao servidor MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE, matrícula 1601946/02, Assessor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 06/11/2023 a 07/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrados SECON nºs 83722/2023, 82995/2023, 82805/2023, 82311/2023, 83682/2023, 83513/2023, 82512/2023, 82730/2023, 83627/2023, 83219/2023, 83208/2023, 84727/2023, 85655/2023, 85553/2023, 84955/2023, 81039/2022, 81912/2023, 81535/2023, 85671/2023, 82405/2023, 82680/2023 e 83681/2023, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021 e com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 218, de 15/03/2024 (Processo 23.15.000008554-3).

CONCEDE, ao servidor MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE, matrícula 1601946/02, Assessor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 10/10/2023 a 05/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado SECON nº 82805/2023 no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021 e com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 219, de 15/03/2024 (Processo 23.15.000008554-3).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1523376/01, Assessor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 26/04/2023 a 02/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrados SECON nºs 578/2022 e 451/2022, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021 e com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 220, de 15/03/2024 (Processo 23.15.000006700-6).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1523376/01, Assessor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 03/07/2023 a 05/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrados SECON nºs 578/2022, 451/2022, 81912/2023, 81535/2023, 82598/2023, 82995/2023 e 84178/2023, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021 e com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 221, de 15/03/2024 (Processo 23.15.000006700-6).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1523376/01, Assessor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 06/09/2023 a 03/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrados SECON nºs 578/2022, 451/2022, 81912/2023, 81535/2023, 82995/2023, 84178/2023 e 85119/2023, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021 e com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 222, de 15/03/2024 (Processo 23.15.000006700-6).

CONCEDE, à servidora VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/01, Técnico Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados SECON nºs 86529/2023, 84178/2023, 86558/2023, 84178/2023 e 111/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 213, de 15/03/2024 (Processo 23.15.000002841-8).

CONCEDE, à servidora MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnico Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados SECON nºs 70575/2022, 70575/2022, 70695/2019, 78468/2022 e 72089/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 224, de 15/03/2024 (Processo 22.15.000004726-3).

CONCEDE, à servidora ADILES SALETE KLOH, 763746/01, Técnica Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, nível 04, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VI - Contrato Registrado SECON 86658/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 199, de 11/03/2024 (Processo 22.15.000003925-2).

DESIGNA, a contar de 27/02/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 010/2020, CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 72371/2020, Termo - L. 1140-D - PGMCD Nº 231 - SC/243 – Termo Aditivo IV - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 83208/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE Transportes LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, com valor global de R\$ R\$ 87.877,68, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, e REVOGA a Portaria 1024/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 255, de 27/03/2024 (Processo 20.15.000001641-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	ERON SANTOS VIEIRA Assistente Administrativo 1393006/01
Fiscal de Serviço	MAGDA CRISTINA FRANCA Técnico Social - Assistente Social 993958/01	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS Assistente Administrativo 1112902/02

DESIGNA, a contar de 26/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC nº 018/2023 – Processo 23.15.000007923-3, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, cujo objeto é a locação de veículos, com Motorista, pelo período de 21/12/2023 a 20/12/2024, com valor global de R\$ 80.986,20, com base na Lei nº 12.827/2021, e REVOGA a Portaria 231/2024, e demais disposições em contrário, através da Portaria 252, de 27/03/2024 (Processo 23.15.000007923-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adido) 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02
Fiscal de Serviço	KETLIN RODRIGUES SILVA Assistente Social 1472836/01	ALINE ESPINDOLA DORNELLES Técnico Social - Assistente Social 762602/01

DESIGNA os servidores para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensas na forma eletrônica e também as autoridades competentes por homologar as contratações diretas, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no Decreto nº 21.978/2023, através da Portaria 197, de 01/04/2024 (Processo 23.0.000029805-0).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
LUIS CLAUDIO BERNARDO	382908/04	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo
MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA	1668404/02	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo (Adido)
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	1633198/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Articulador Regional
NEUSA KEMPFER	1636316/02	Autoridade competente por homologar as contratações diretas	Diretora Administrativa
LOIVA BEATRIZ D IEDRICH	762500/01	Autoridade competente por homologar as contratações diretas	Diretora Técnica

DESIGNA, em substituição, ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO, 1513389/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000049, da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, no período de 01/03/2024 a 15/03/2024, em virtude de férias do titular, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 235, de 18/03/2024 (Processo 24.15.000000684-3).

RELOTA OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 761786/01, Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social Centro para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70.503.005, a contar de 27/03/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 251, de 07/03/2024 (Processo 24.15.000000970-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 089 de 19/03/2024 (Processo 24.13.000001330-6).

--	--	--	--	--

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELOA TERESINHA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	666121/03-1	WILSON SANTOS	666121/03	09/07/2020

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 097 de 28/03/2024 (Processo 24.13.000002062-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
505952	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	19/03/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 28/12/2012, ao servidor MARCELO GARCIA DA ROCHA, matrícula 168947, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5022077-16.2024.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/04/2024, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 418 de 27/03/2024 (Processo 24.13.000001920-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Os valores retroativos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2024, o servidor VINICIO LINS FREITAS, matrícula 209240, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Engenheiro, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6º, § 1º da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6º, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 406 de 27/03/2024 (Processo 23.13.000009593-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, o servidor ANTONIO SERGIO LEMOS GODINHO, matrícula 771240, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assistente Legislativo III, classe 11C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens:

Vencimento padrão "11C" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019, artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RST/RTI - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Especial de Preparo de Pagamento - artigo 50-I, § 3º da Lei nº 5811/86; Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º e 7º da Lei nº 5811/86, incluídos pela Lei nº 10710/09, através da Portaria 427 de 28/03/2024 (Processo 23.13.000009529-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, o servidor SAMIR ANTONIO SILVA DA SILVEIRA, matrícula 704821, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (99h03min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (55,29%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 400 de 25/03/2024 (Processo 23.13.000009945-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2024, a servidora MONICA JOSIANE GOULART SOARES, matrícula 367713, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 420 de 27/03/2024 (Processo 24.13.000000154-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor SERGIO NUNES FRAGA, matrícula 126357, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento de Esgotos Pluviais, Regime de Repartição Simples, a Portaria 646, de 18/06/2015, que retificou a Portaria 693 de 13/12/2013, quanto ao valor total mensal, face concessão de aposentadoria com proventos INTEGRAIS, desde 25/09/2013, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/1.16.0133048-1), com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 18352/13;

Avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 407 de 28/03/2024 (Processo 24.13.000002034-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação à servidora BERNADETE NOELY SEVERO, matrícula 328082, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1606, de 01/11/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5060304-75.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (74h55min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 401 de 28/03/2024 (Processo 24.13.000001931-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MARCELO GARCIA DA ROCHA, matrícula 168947, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria 1313, de 14/10/2016, que o aposentou por invalidez permanente com proventos mensais proporcionais, e a Portaria 120, de 31/01/2019, que retificou a aposentadoria por invalidez permanente, face determinação judicial, Processo nº 5022077-16.2024.8.21.0001/RS, através da Portaria 414, de 01/04/2024 (Processo 009.002434.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001813-8 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a CRISTINA CATTANEO DA SILVEIRA, 357410/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 24.13.000001775-1 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a SHEILA MARIA MASSUTTI DE LIMA, 381710/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 24.13.000001379-9 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a CLAUDIA VON DER HEYDE ENGEL, 1164953/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000154955-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2024, relativos ao servidor VLADIMIR MARCELO DOS SANTOS FONSECA, 945368/01, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000155301-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 26/01/2024, relativo à servidora RITA DE CASSIA NUNES ZOMER, 1617354/01, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000041018-3 - DEFERE, em 02/04/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Artes Visuais, na UFRGS, pelo período de 18/03/2024 a 20/07/2024, requerido pelo servidor RAFAEL BERNARDY, 1409093/2, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000040301-2 – DEFERE, em 28/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de JOSE CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, 328124-02, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000040102-8 – DEFERE, em 01/04/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES, 1126326-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000138453-1 – DEFERE, em 25/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158-02, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000004480-6 – DEFERE, em 02/04/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de LETICIA MACHADO DA SILVA, 1067044-01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000038735-1 – DEFERE, em 26/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de SAYLON WLADIMIR DOS SANTOS LOPES, 1411845-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000038750-5 – DEFERE, em 26/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de TANIA GROSSKLAGS, 1423142-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000038778-5 – DEFERE, em 26/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de DEBORA JUDITE DOS SANTOS, 1388568-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000039006-9 – DEFERE, em 27/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de SIMONE CORTE, 401230-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000039765-9 – DEFERE, em 01/04/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de NUBIA ARAUJO DELAZERI, 1047426-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000006958-3 – DEFERE, em relação a CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633, Químico, Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, redução de 08 (oito) horas semanais, para cursar as disciplinas (PGCM-32) Metodologia da Pesquisa Científica e (PGCM121) Introdução à Ciência dos Materiais do curso de Mestrado em Ciência dos Materiais junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 01/04/2024 a 20/07/2024, conforme Nota Técnica nº 083/2024 de 21/03/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.15.000005427-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso do dia 09/11/2023 relativo à servidora DEYSE ELOY CARDOSO, 1186515/03, Assistente Social - Adida, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), com base na análise da área competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001692-5 - DEFERE, em 01/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por ADÃO SANCHES PENHA, matrícula 742524, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2292/2024.

Processo 24.13.000001366-7 - DEFERE, em 01/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por HÉLIO MALTZ, matrícula 168649, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2266/2024.

Processo 24.13.000001032-3 - DEFERE, em 01/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por DOUGLAS MARIAN MACEDO GONCALVES, matrícula 64583, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2303/2024.

Processo 24.13.000001054-4 - DEFERE, em 01/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RACHEL RIBEIRO DA SILVA, matrícula 768720, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2282/2024.

Processo 24.13.000001616-0 - DEFERE, em 01/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por REJANE MARIA GOETTEMS, matrícula 381618, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2291/2024.

Processo 24.13.000001780-8 - DEFERE, em 01/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, matrícula 713263, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2300/2024.

Processo 24.13.000001447-7 - INDEFERE, em 01/04/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DENISE DE LIMA ROGOWSKI, matrícula 264080, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001540-6 - DEFERE, em 28/03/2024, em relação a ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 330 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Lavoro Recursos Humanos LTDA - 19/01/2000 a 19/02/2000 e 21/02/2000 a 28/02/2000;
- Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 01/04/2002 a 13/01/2003.

Processo 24.13.000001762-0 – DEFERE, em 28/03/2024, em relação a PAULO VANDERLEI RAMOS DA SILVA, 661123, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3997 dias, referente ao período de 30/06/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 24.13.000001785-9 - DEFERE, em 28/03/2024, em relação a MAIZA GROSSI NUNES, 1014404, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3286 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Municipio de Rio de Janeiro - 13/08/1982 a 31/12/1987;
- Secretaria de Estado de Educacao do Distrito Federal - 01/08/2005 a 19/10/2005; 21/08/2007 a 18/12/2007; 20/02/2008 a 18/12/2008; 11/02/2009 a 15/12/2009; 18/02/2010 a 27/04/2010; 28/04/2010 a 30/04/2010; 17/05/2010 a 25/07/2010;
- Fundacao Universa - 21/08/2006 a 20/08/2007.

Processo 24.13.000001916-9 - DEFERE, em 28/03/2024, em relação a ALICE HELENA MARQUES PORTO ALEGRE, 944145, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1772 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Gravataí - 18/02/2019 a 25/12/2023.

Processo 24.13.000001795-6 - DEFERE, em 28/03/2024, em relação a GABRIELA CASSOL, 1238523, Técnica em Tratamento de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2121 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Claro S.A. - 02/05/2012 a 08/11/2012;
- Sul Americana Tecnologia e Informatica Ltda - 16/11/2012 a 08/02/2013;
- 3r Comercio de Produtos Opticos Ltda - 02/10/2015 a 16/07/2016;
- Foz Glasses Comercio de Oculos Ltda - 07/10/2016 a 10/04/2017;
- Centro Internacional de Energias Renovaveis-Biogás - 24/04/2017 a 28/02/2018;
- Truly Nolen do Sul Servicos de Imunizacao Ltda - 05/11/2018 a 12/12/2018;
- Pro Analise Quimica e Diagnostica Ltda - 11/02/2019 a 11/09/2020;

- Porto Alegre Departamento Municipal de Aguas e Esgotos - 08/12/2020 a 06/05/2021;
- Ambiental Metrosul Concessionaria de Saneamento Spe S.A. - 15/06/2021 a 18/10/2021;
- Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A - 20/12/2021 a 01/03/2022;
- Marchand Chimie Sistemas de Tratamento de Agua Ltda - 02/03/2022 a 07/06/2022.

Processo 24.13.000001849-9 – DEFERE, em 28/03/2024, em relação a FABIANA SOUZA DA SILVA, 1186639, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2016 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - 01/08/1989 a 01/01/1992;
- Servico Social da Industria SESI - 01/09/1992 a 01/08/1995;
- Servico Social do Comercio SESC - 06/11/1995 a 15/01/1996.

Processo 24.13.000001807-3 - DESAVERBA, em 28/03/2024, em relação a DANIEL GARCIA VIANNA, 867837, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do Processo 20.13.000006072-8, tendo em vista exoneração.

Processo 24.13.000001638-0 - INDEFERE, em 28/03/2024, em relação a JEFFERSON BOHMGAREN DE SALLES, 398862, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 24.13.000001438-8 - INDEFERE, em 28/03/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JONAS DA CUNHA TUBINO, 1659570, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000006084-8 - INDEFERE, em 27/03/2024, o requerimento de reconsideração do Processo Administrativo nº 22.13.000001481-6, de revisão pensão por morte do ex-servidor ANTÔNIO CARLOS LUZZI FOTI, 264122, aposentado, da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por EROTILDE VEREDIANA FOTI, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000001625-9 - MODIFICA, em 28/03/2024, em relação a JULIO CESAR CARRARD, 711904, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Despacho que deferiu pedido de conversão de tempo especial em comum, publicado no DOPA nº 6935 em 26/01/2023, Processo 22.13.000007866-0, quanto ao período, passando a constar de 30/07/1992 a 22/01/1995, 20/01/2003 a 04/03/2003 e de 01/02/2006 a 12/11/2019, e quanto ao total de dias, passando a constar total de 2381 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 011/2024 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 21.0.000039354-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 12/03/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 21.0.000039354-9, foi cadastrado como logradouro público a R. CATUIPE, a partir da Av. Deputado Adão Pretto com extensão de 776,00m, conforme o arquivo do levantamento.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 28086683/2024 PROCESSO 23.0.000143004-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5128_ce_470623_1.pdf

PORTARIA 28074788/2024 PROCESSO 23.0.000143056-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5128_ce_470645_1.pdf**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EDITAL DE ABERTURA 001/2024****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2024****HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CERTAME****PROCESSO 24.16.000005781-0**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – EPTC, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul - CIEE-RS, TORNA PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 001/2024 para contratação de estagiários;
2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 001/2024 constam divulgadas no *site*: <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

COMISSÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS, Equipe CIEE-RS.**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****CONCURSO PÚBLICO 001/2022****DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS****PROCESSO 22.12.000000856-8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS.

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	ELIÂ MELFIOR	20º Geral

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA no Centro Histórico de Porto Alegre (Rua General João Manoel, 157, 5º andar), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA.

	ESPAÇO	
--	---------------	--

CARGO	OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	WAGNER SENGER	21º Geral

CLASSIFICAÇÃO: PESSOAS NEGRAS.

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	THIAGO ROBERTO MARTINS GESAT	20º Afro-brasileiro

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 436/2023 – PROCESSO 23.0.000103324-7, para o Registro de Preços de Material Hospitalar.

Fica alterada a marca do item 08, ELETRODO ADESIVO, de SKINTACT para MAXICOR. A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023 - PROCESSO 23.0.000017245-6.

- MATERIAL HOSPITALAR.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 094/2023 - PROCESSO 23.0.000025419-3.

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023.

OBJETO: Registro de Preços de Material para Prevenção e Proteção.

PROCESSO: 23.0.000025151-8.

FORNECEDOR: S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 91.777.078/0001-72.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 24324707.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 01, PÉ DE CAVALETE, código do material 1090315, e do item 02, TRAVESSA DE CAVALETE, código do material 1090323, a contar de 04/10/2023 a 11/07/2024.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 01 passa de R\$ 11,79 para R\$ 11,88, Item 02 passa de R\$ 32,49 para R\$ 36,49, Valor total do Lote 09 passa de R\$ 1.566.865,80 para R\$ 1.683.919,70.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e art. 14, do Decreto Municipal 11.555/1996.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 595/2023 – PROCESSO 23.0.000125457-0, para aquisição de aparelhos e materiais de laboratório – agitador tipo Kline, capilar de plástico, copo de Becker, centrifuga, incubadora, estufa, macro controlador, micropipeta dor, massa seladora, microplaca, microtubo, ponteira para micropipetador, suporte para micropipetas e termo-higrômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01, 13.

VENCEDOR: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 80.243.769/0001-70.

ITEM: 03.

VENCEDOR: SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI.

CNPJ: 11.232.743/0001-03.

ITENS: 05, 06, 12.

VENCEDOR: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

ITENS: 08, 09.

VENCEDOR: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

ITEM: 10.

VENCEDOR: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.042.902/0001-07.

ITEM: 04.

VENCEDOR: EPPENDORF DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.010.937/0001-36.

ITENS: 07, 15.

DESERTOS.

ITENS: 02, 11, 14.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2024 – PROCESSO 22.17.000001275-8, para aquisição de eletrodomésticos (fornos de micro-ondas e refrigeradores) para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 16 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da Licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2024 – PROCESSO 24.0.000017731-4, para aquisição de compressas cirúrgicas tamanhos 50cmx45cm e 23cmx25cm, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMITÊ EXECUTIVO DO FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - SMF PROCESSO 23.0.000035803-7

Em atendimento à Lei Complementar 869, de 27 de dezembro de 2019, artigo 4º, apresenta-se a Prestação de Contas de 2023 do Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal:

I - Saldo financeiro atualizado:

SALDO BANCÁRIO - FRDM	
CONTA MOVIMENTO - CEF - 2828/006/0000079-9	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA - CEF - 2828/006/0000079-9	R\$ 38.491.826,87
SALDO EM 31/12/2023	R\$ 38.491.826,87

II - Histórico das receitas auferidas pelo fundo desde a sua criação, com a descrição detalhada da origem do recurso:

RECEITA ARRECADADA 2023	
JAN A DEZ	VALORES EM R\$
REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS	R\$ 8.636.204,17
TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS FUNDO MONUMENTA	R\$ 384.437,57
TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS FUNCOMPRAS	R\$ 9,26
TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS FUNPROAMB	R\$ 5.542.430,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS FUMHIS	R\$ 8.606.778,61
TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS FMDD	R\$ 1.104.936,89
TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS FUNPAT	R\$ 6.354.378,31
TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS FUMASC	R\$ 39.221,66
TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS FUNCOMAD	R\$ 200,00
TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS FRAP	R\$ 3.251.471,24
OUTRAS RECEITAS FRDM	R\$ 113.770,21
TOTAL GERAL	R\$ 34.033.837,92

III - Histórico da destinação do recurso desde a sua criação, com a descrição detalhada do objeto da aplicação, considerando, ao menos, dados orçamentários, contábeis e credores:

Transferências à centralizada - pagamentos			
MÊS/RUBRICA	VÍNCULO DESTINO	CNPJ	VALOR-R\$
jan/2023			
339039050400-PESQUISA, ESTUDOS, PROJETOS	7903	88705447/0001-07	R\$ 68.260,50

fev/2023			
339039050400-PESQUISA, ESTUDOS,PROJETOS	7903	88705447/0001-07	R\$ 36.768,00
mar/2023			
449051990000-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1218	13430815/0001-52	R\$ 56.419,93
449051910000-OBRAS EM ANDAMENTO	1218	21440933/0001-70	R\$ 59.407,99
449051990000-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1218	01041641/0001-57	R\$ 117.619,18
449051800000-ESTUDOS E PROJETO	1218	87738597/0001-54	R\$ 13.500,00
339039050400-PESQUISA, ESTUDOS,PROJETOS	7903	07351538/0001-90	R\$ 19.577,55
339039050300-SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	1218	88232103/0001-28	R\$ 2.698,80
449051990000-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1218	92739606/0001-61	R\$ 161.950,56
339039170200-CONSERVAÇÃO E MAN.	1218	02598353/0001-60	R\$ 4.579,16
abr/2023			
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	33657248/0001-89	R\$ 77.499,38
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00360305/0428-85	R\$ 4.096.021,93
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00360305/0001-04	R\$ 29.160,17
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	92702067/0001-96	R\$ 890.100,78
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 117.073,19
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00394460/0058-87	R\$ 20.579,53
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00394460/0058-87	R\$ 93.020,39
mai/2023			
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00360305/0428-85	R\$ 663.821,45
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00360305/0428-85	R\$ 2.220.602,65
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00000000/0001-91	R\$ 409.891,98
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 10.992,87
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00360305/0428-85	R\$ 4.124.467,69
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00360305/0001-04	R\$ 29.187,32
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	33657248/0001-89	R\$ 77.499,38
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	92702067/0001-96	R\$ 939.984,80
339039050400-PESQUISA, ESTUDOS,PROJETOS	7903	88705447/0001-07	R\$ 29.254,50
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1225	00394460/0058-87	R\$ 20.579,53
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1220	00394460/0058-87	R\$ 9.544,84
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00394460/0058-87	R\$ 6.643,52
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1220	00394460/0058-87	R\$ 76.832,03
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 117.073,19
jun/2023			
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00360305/0428-85	R\$ 2.735.910,18
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 10.992,87
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00000000/0001-91	R\$ 409.891,98
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00360305/0428-85	R\$ 983.935,43
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00360305/0428-85	R\$ 4.380.203,62
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	33657248/0001-89	R\$ 77.499,38
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00360305/0001-04	R\$ 29.217,39
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	92702067/0001-96	R\$ 975.780,29
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1220	00394460/0058-87	R\$ 76.832,03

469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00394460/0058-87	R\$ 6.643,52
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1225	00394460/0058-87	R\$ 20.579,53
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1220	00394460/0058-87	R\$ 9.544,84
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 117.073,19
jul/2023			
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00360305/0428-85	R\$ 2.973.189,82
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00000000/0001-91	R\$ 416.927,39
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 10.992,87
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	92816560/0001-37	R\$ 49.705,67
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	00360305/0428-85	R\$ 1.830.000,00
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00360305/0428-85	R\$ 399.306,76
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00360305/0001-04	R\$ 29.245,05
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	33657248/0001-89	R\$ 77.499,38
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	92702067/0001-96	R\$ 1.000.971,88
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1225	00394460/0058-87	R\$ 20.579,53
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1220	00394460/0058-87	R\$ 9.544,84
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1220	00394460/0058-87	R\$ 76.832,03
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00394460/0058-87	R\$ 6.643,52
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 117.073,19
ago/2023			
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00360305/0428-85	R\$ 2.992.735,10
469071030100-AMORTIZAÇÃO DA DÍV. CONTRATADA NO EXTERIOR	1211	05843088/0001-27	R\$ 2.427.981,30
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00000000/0001-91	R\$ 416.927,39
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 10.992,87
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00360305/0001-04	R\$ 29.843,25
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	33657248/0001-89	R\$ 77.499,38
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	92816560/0001-37	R\$ 58.192,49
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00000000/0001-91	R\$ 1.880.361,26
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	92702067/0001-96	R\$ 1.000.971,84
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 117.073,19
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1220	00394460/0058-87	R\$ 76.832,03
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00394460/0058-87	R\$ 6.643,52
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1225	00394460/0058-87	R\$ 20.579,53
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1220	00394460/0058-87	R\$ 9.544,84
set/2023			
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7903	00360305/0428-85	R\$ 2.217.820,06
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 10.992,87
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00360305/0001-04	R\$ 29.867,24
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	00360305/0428-85	R\$ 2.109.503,10
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	92816560/0001-37	R\$ 58.192,48
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	92702067/0001-96	R\$ 1.001.027,97
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1220	00394460/0058-87	R\$ 5.782,40
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1220	00394460/0058-87	R\$ 75.839,85
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1225	00394460/0058-87	R\$ 19.102,35

469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1220	00394460/0058-87	R\$ 8.275,80
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 117.073,19
449040010000- DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	7903	89398473/0001-00	R\$ 139.311,00
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 10.992,87
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1220	00360305/0001-04	R\$ 9.479,58
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	92816560/0001-37	R\$ 58.590,49
339039050400-PESQUISA, ESTUDOS,PROJETOS	7903	88705447/0001-07	R\$ 13.000,00
339039050400-PESQUISA, ESTUDOS,PROJETOS	7903	88705447/0001-07	R\$ 12.595,00
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 117.073,19
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1220	00394460/0058-87	R\$ 1.000,00
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1220	00394460/0058-87	R\$ 1.000,00
469071020300-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PASEP	1220	00394460/0058-87	R\$ 1.000,00
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 10.992,87
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	92816560/0001-37	R\$ 58.590,49
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1225	92702067/0001-96	R\$ 401.162,44
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 117.073,19
469071020100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS	1225	00394460/0058-87	R\$ 10.992,87
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	00360305/0428-85	R\$ 1.436.943,03
469071010100-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1231	92816560/0001-37	R\$ 58.590,49
339039050400-PESQUISA, ESTUDOS,PROJETOS	7903	88705447/0001-07	R\$ 32.864,00
339039050400-PESQUISA, ESTUDOS,PROJETOS	7903	88705447/0001-07	R\$ 29.071,00
Total 1			R\$ 48.753.206,78
Transferências Concedidas à Fundos e Autarquias			
FUNCULTURA - LC 985/2023	1218	9296356/00001-60	R\$ 17.597.644,46
FUNPROMOB	1225	9296356/00001-60	R\$ 29.919,49
FRAP	6067	9296356/00001-60	R\$ 8.636,54
Total 2			R\$ 17.636.200,49
Demais Pagamentos	-	-	-
abr/2023			
339039170200-CONSERVAÇÃO E MAN.	1218	02598353/0001-60	R\$ 23.489,21
449051910000-OBAS EM ANDAMENT.	1218	13430815/0001-52	R\$ 160.644,73
mai/2023			
339039160100-MANUTENCAO E CONS.	1218	43934759/0001-54	R\$ 2.493,88
339039170200-CONSERVAÇÃO E MAN.	1218	02598353/0001-60	R\$ 27.474,99
339047150000-MULTAS	1218	16727230/0001-97	R\$ 1.211,77
449051910000-OBAS EM ANDAMENT.	1218	13430815/0001-52	R\$ 69.532,86
jun/2023			
339039160100-MANUTENCAO E CONS.	1218	43934759/0001-54	R\$ 1.246,94
339039170200-CONSERVAÇÃO E MAN.	1218	02598353/0001-60	R\$ 1.602,02
449051910000-OBAS EM ANDAMENT.	1218	01041641/0001-57	R\$ 323.856,19
449051990000-OUTRAS OBRAS E IN.	1218	05571144/0001-11	R\$ 5.625,00
jul/2023			
339039160100-MANUTENCAO E CONS.	1218	43934759/0001-54	R\$ 17.757,82
339039160100-MANUTENCAO E CONS.	1218	92739606/0001-61	R\$ 16.595,64
339039170200-CONSERVAÇÃO E MAN.	1218	02598353/0001-60	R\$ 10.725,30

449051910000-OBRAS EM ANDAMENT.	1218	13430815/0001-52	R\$ 68.565,98
ago/2023			
339030240100-MATERIAL DE CONST.	1218	12392009/0001-74	R\$ 9.120,60
339039160100-MANUTENCAO E CONS.	1218	92739606/0001-61	R\$ 15.149,87
339039170200-CONSERVAÇÃO E MAN.	1218	02598353/0001-60	R\$ 15.677,20
339039170200-CONSERVAÇÃO E MAN.	1218	89173736/0001-75	R\$ 18.318,59
449051910000-OBRAS EM ANDAMENT.	1218	13430815/0001-52	R\$ 68.522,82
set/2023			
339039160100-MANUTENCAO E CONS.	1218	43934759/0001-54	R\$ 2.625,88
339039170200-CONSERVAÇÃO E MAN.	1218	02598353/0001-60	R\$ 9.901,88
449051910000-OBRAS EM ANDAMENT.	1218	13430815/0001-52	R\$ 72.795,36
449052420000-MOBILIÁRIO EM GER.	1218	49815982/0001-69	R\$ 16.700,00
out/2023			
339039160100-MANUTENCAO E CONS.	1218	43934759/0001-54	R\$ 2.314,94
339039170200-CONSERVAÇÃO E MAN.	1218	02598353/0001-60	R\$ 9.158,33
449051910000-OBRAS EM ANDAMENT.	1218	13430815/0001-52	R\$ 49.973,55
nov/2023			
339047150000-MULTAS	1218	92963560/0001-60	R\$ 12,36
449051910000-OBRAS EM ANDAMENT.	1218	13430815/0001-52	R\$ 92.707,09
449051990000-OUTRAS OBRAS E IN.	1218	13430815/0001-52	R\$ 1.943,92
dez/2023			
319113999900-OUTRAS OBRIGAÇÕES	1208	05332568/0001-23	R\$ 287.002,07
319113999900-OUTRAS OBRIGAÇÕES	1209	05332568/0001-23	R\$ 9,26
319113999900-OUTRAS OBRIGAÇÕES	1211	05332568/0001-23	R\$ 2.552.147,33
319113999900-OUTRAS OBRIGAÇÕES	1220	05332568/0001-23	R\$ 1.071.028,69
319113999900-OUTRAS OBRIGAÇÕES	1223	05332568/0001-23	R\$ 200,00
319113999900-OUTRAS OBRIGAÇÕES	1228	05332568/0001-23	R\$ 39.211,66
319113999900-OUTRAS OBRIGAÇÕES	1399	05332568/0001-23	R\$ 3.334.542,22
319113999900-OUTRAS OBRIGAÇÕES	6067	05332568/0001-23	R\$ 3.251.471,24
319113999900-OUTRAS OBRIGAÇÕES	7903	05332568/0001-23	R\$ 8.606.778,61
339039160100-MANUTENCAO E CONS.	1218	43934759/0001-54	R\$ 2.493,86
339039170200-CONSERVAÇÃO E MAN.	1218	02598353/0001-60	R\$ 27.474,99
449051990000-OUTRAS OBRAS E IN.	1218	13430815/0001-52	R\$ 31.217,41
Total 3			R\$ 20.319.322,06

IV - Nome do Gestor do fundo e dos Conselheiros ou membros do Comitê, conselho ou órgão similar que possua alguma relação com o fundo:

Conforme Decreto nº 20.465, de 03 de fevereiro de 2020, artigo 6º, seus membros são os titulares das respectivas pastas em exercício.

V - O resumo e o Parecer, homologado ou não, sobre a prestação de contas:

RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES REALIZADAS NO FRDM	
SALDO INICIAL 01/01/2023	R\$ 91.277.898,41
ENTRADAS JAN A DEZ/2023	R\$ 34.033.837,92
SAÍDAS JAN A DEZ/2023	R\$ 86.708.729,33

ATIVOS A RECEBER	R\$ 113.419,51
CONSIGNATÁRIOS	R\$ 2.239,38
SALDO ATUAL EM 31/12/2023	R\$ 38.491.826,87

Os recursos do FRDM são compostos pelas desvinculações de Superávits e extinções de fundos previstos em Lei, tais quais Constituição Federal e suas Emendas, principalmente as relacionadas à desvinculações após Pandemia COVID-19, Lei Complementar 869/2019, Lei Complementar 987/2023 e Lei Complementar 985/2023. Todas as aplicações foram realizadas conforme determina o artigo 9º da LC 869/2019, tendo a abertura das receitas e despesas inclusas nos itens I e II deste documento.

VI - O plano de aplicação de recursos e o conjunto de projetos a serem executados ou celebrados no quadrimestre seguinte.

O Plano de aplicação 2023 encontra-se no Documento SEI 23007970.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral Adjunta da Município.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

PROCESSO 23.0.000026898-4

NÚMERO DE REGISTRO SEI: 26436964.

MEDIANDO SOLICITANTE: ADWAY PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.670.769/0001-17, com sede Rua Dr Timoteo, 777 - Moinhos Vento, na cidade de Porto Alegre/RS, representado por seus advogados Laury Ernesto Koch, Guilherme Monteavaro Feijó e Mariana Porto Koch.

MEDIANDO SOLICITADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado neste ato pelos Auditores-Fiscais CARLOS TADEU LEAL, matrícula 329906, e LOURENÇO LEAL PRATI, matrícula 1321773, ambos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, bem como pela Procuradora Municipal ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993, lotada na ASSEAEI.

OBJETO DO TERMO: Revisão de tributação de IPTU incidente sobre a base de cálculo e posse dos imóveis situados na Rua dos Pescadores, nºs 2350, 2431 e 2432 (Inscrições Imobiliárias 100126130, 100126282 e 100126283) nesta Capital.

MODALIDADE: Termo de Entendimento.

BASE LEGAL: art. 10, I, da Lei Municipal nº 12.003/2016, Lei Federal nº 13.140/2015, Lei Municipal nº 13.028/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.527/22, art. 784, IV, do CPC, e art. 16 do Decreto Municipal nº 19.519/2016.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EDITAL 001/2024

PROCESSO 18.0.000024863-7

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura de prazo para manifestação de interesse para o exercício das funções de Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Substituto da PGM, Biênio 2024/2026.

OBJETO: ABERTURA DE PRAZO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE CORREGEDOR-GERAL E CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

PRAZO PARA AS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE: de 08 de abril de 2024 a 19 de abril de 2024.

REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES: Procuradores Municipais do quadro de funcionários da Procuradoria-Geral do Município, com mais de 10 (dez) anos no cargo, que não tenham recebido sanções disciplinares, conforme a Lei Complementar nº 701/2012, art.13, § 1º.

PROCESSO DE ESCOLHA: após as manifestações de interesse e na forma do art. 20, III, da Lei Complementar 701/2012, o Conselho Superior da PGM irá se reunir para elaborar a lista sêxtupla de candidatos aos cargos de Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Substituto da PGM.

A manifestação de interesse de que trata este Edital deverá ser formalizada por e-mail para o seguinte endereço eletrônico corregedoria.pgm@portoalegre.rs.gov.br; até o dia 19 de abril de 2024.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO 20.0.000089472-0

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria e ALÔ SERVIÇOS.

CONTRATO REGISTRADO: 75223/2021.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO: 88160/2024.

OBJETO DA RESCISÃO: A contar de 27/03/2024, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 75223, relativo à prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Contact Center), decorrente do Pregão Eletrônico nº 606/2022, tendo em vista a conclusão do novo Processo Licitatório, PE 083/2023, que irá substituir a presente contratação.

MODALIDADE: PE 606/2020.

BASE LEGAL: Fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

EXTRATO DE CONTRATO 88596/2024

PROCESSO 20.0.000034824-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

PROCESSO: 20.0.000034824-5.

OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento do sistema de auditoria, módulos 03, 04 e 05, a fim de automatizar e otimizar o acompanhamento das principais atuações da Controladoria-Geral do Município.

VALOR TOTAL: valor máximo do Contrato será de R\$ 447.120,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e vinte

reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1 8101-4192-4490400100-1 - contrapartida e 8101-4192-4490400100-1357 - Financiamento BNDES.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 474/2023.

BASE LEGAL: art. 24, XVI, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal da Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000131698-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88901/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: LAUFFERTEC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.346.728/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Obra de Revitalização da Praça Fábio André Koff – Área 034/25.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 053/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da Assinatura Contratual.

VALOR: R\$ 396.184,45 (trezentos e noventa e seis mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07505.002569.2.7.59.231001 1231 - 44.90.51.00.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO I

PROCESSO 22.0.000129666-7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

CNPJ: nº 7.793.272/0001-99.

CONTRATO: 80067/2022 – 2761.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO, REGISTRO 88934/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA

REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO - O Município de Porto Alegre passa a ser representado neste Contrato pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, André Silva Flores, a contar de 01 de abril de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS** - As competências expressas no Contrato à Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política passam a ser da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 01 de abril de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A dotação orçamentária fica alterada para vigor sob nº 07701-004095-1.500.001.001-339039, a contar de 01 de abril de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.644,36 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) anuais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701-004095-1.500.001.001-339039.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III CONTRATO REGISTRADO SECON 88828/2024 PROCESSO 22.0.000120968-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: SANENCO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 91.079.830/0001-01.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 82388/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na ZONAL EXTREMO SUL - DCVU/SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 04/04/2024. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste pelo Índice de Obras Rodoviárias do DNIT, previsto no item 4.2 do Contrato, será processado posteriormente, por meio de Apostilamento. A contar de 04/04/2024, o valor total do Contrato para o período de 12 meses de vigência, de acordo com o item 1.1 do presente, fica atualizado em R\$ 3.667.010,70 (três milhões seiscentos e sessenta e sete mil dez reais e setenta centavos), sendo que R\$ 1.144,746,36 (um milhão cento e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 1.146.561,70 (um milhão cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos) referem-se ao material e R\$ 1.375,702,64 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) referem-se aos equipamentos. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 3.667.010,70 (três milhões seiscentos e sessenta e sete mil dez reais e setenta centavos).

MODALIDADE: PE 666/2022.

VIGÊNCIA: 03/04/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000034484-9

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 88924/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

INDENIZADA: LOCAR VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: nº 40.086.458/0001-20.

OBJETO: Pagamento relativo à prestação de serviços de manejo arbóreo no município de Porto Alegre, no período de 15/02/2024 a 16/03/2024, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 15/02/2024 a 16/03/2024.

VALOR: R\$ 312.900,00 (trezentos e doze mil e novecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601-004127-1.5.00.0010010001 33.90.39.82.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000035879-3

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: nº 88915/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

INDENIZADA: ARBUSTI TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: nº 36.874.740/0001-02.

OBJETO: Pagamento relativo à prestação de serviços de manejo arbóreo no município de Porto Alegre, no período de 19/02/2024 a 13/03/2024, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 19/02/2024 a 13/03/2024.

VALOR: R\$ 88.179,00 (oitenta e oito mil cento e setenta e nove reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601-004127-1.5.00.0010010001 33.90.39.82.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 023/2024

INSTAURAÇÃO REURB-S

VILA SARGENTO

PROCESSO SEI nº 23.0.000113132-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos: Planta Geral Perímetro da REURB (25415142) e Memorial Descritivo de Divisas (25415161) do Processo SEI 23.0.000113132-0. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado, localizado na Av. Capivari, 2113, Vila Sargento, nesta Capital.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL 021/2024
INSTAURAÇÃO REURB-S
VILA UNIÃO SANTA TERESA
PROCESSO SEI nº 23.0.000113135-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos: Planta Geral Perímetro da REURB - set/2023 (25415252) e Memorial Descritivo de Divisas (25415264) do Processo SEI 23.0.000113135-4. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado no Bc. Nove Rua Prisma, 1, Vila União Santa Teresa, nesta Capital.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL 024/2024
INSTAURAÇÃO REURB-S
VILA GAÚCHA
PROCESSO 23.0.000113136-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos: Planta do Perímetro (25414601) e Memorial Descritivo (25415438) do Processo SEI 23.0.000113136-2. Visando à Regularização Fundiária do Núcleo Urbano informal consolidado localizado na Rua TVS, 159, Vila Gaúcha, nesta Capital.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL 022/2024
INSTAURAÇÃO REURB-S
VILA PADRE CACIQUE
PROCESSO 23.0.000113131-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos: Planta Geral Perímetro de Instauração da REURB set/2023 (25414725) e Memorial Descritivo (25414735) do Processo SEI 23.0.000113131-1. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Av. Padre Cacique, 1570, Vila Padre Cacique, nesta Capital.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REVOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2023

PROCESSO 23.0.000092356-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por conveniência da Administração Pública, bem como a análise da situação e a necessidade de reavaliação dos termos e condições do referido Edital, levando em consideração o interesse público, decide pela Revogação do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, publicado em 16 de agosto de 2023. Desta forma, ficam revogados todos os Atos e procedimentos decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

NELSON BERON CARVALHO FILHO, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000111928-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88751/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: IBI AMA ARTE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 45.746.667/0001-76.

OBJETO: Execução de identificação em realidade aumentada - RA da estátua em homenagem a Zumbi dos Palmares, a ser instalada no Largo Zumbi dos Palmares, no Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 456/2023.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 02/04/2024.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004307 1.5.00.001001 0001 33.90.39.99.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 22.0.000096226-4

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82756/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88801/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implementação de ação conjunta entre o Município e a OSC, visando a oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região das Ilhas do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2024.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 021/2022.

VIGÊNCIA: 19/05/2024 a 18/05/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 826.637,64 (oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004288 1.5.00.001001 0001 33.50.43.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 22.0.000091598-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

ADOTANTE: Jaques de Azambuja Roldão.

OBJETO: A contar da publicação do Extrato do documento, o Município cancela amigavelmente a adoção da Praça Araguaia, Av. Guaíba com a Rua Carajá, Bairro Vila Assunção, Porto Alegre/RS, com base nos documentos e informações constantes no Processo 22.0.000091598-3.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000033440-1

ADOTANTE: Lancheria Metro Ltda, CNPJ 90.208.786/0001-20.

OBJETO: Adoção parcial do Largo Jorn. Glênio Peres, localizado entre a Avenida Borges de Medeiros com Praça Quinze de Novembro, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 13.741/2023.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000163353-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

CONTRATO REGISTRADO: 88148/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 31/01/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 4.097.823,94 (quatro milhões noventa e sete mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), para os serviços, pelo período contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002563.339037-1.500020001, 01502.002565.339037-1.500020001 e 01502.002566.339037-1.500020001

MODALIDADE: PE 432/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000010144-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 88763/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados nas Escolas Municipais de Porto Alegre/RS no temporal ocorrido no dia 16/01/2024, para atender as escolas municipais da Região Norte. (Lote 01).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias a contar da ASSINATURA do CONTRATO, vedada a prorrogação, podendo ser extinto antes deste prazo, caso o procedimento licitatório para contratação regular seja concluído.

VALOR: Valor máximo total de R\$ R\$ 199.899,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002563.339039-1.5.00020001, 01502.002565.339039-1.500020001.

MODALIDADE: DL 01/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: GESTÃO TESOURO.

BASE LEGAL: art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000010144-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 88888/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados nas Escolas Municipais de Porto Alegre/RS no temporal ocorrido no dia 16/01/2024, para atender as escolas municipais da Região Sul. (Lote 02).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias a contar da ASSINATURA do CONTRATO, vedada a prorrogação, podendo ser extinto antes deste prazo, caso o procedimento licitatório para contratação regular seja concluído.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 163.858,37 (cento e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002563.339039-1.5.00020001, 01502.002565.339039-1.500020001, 01503.002564.339039-1.500001001.

MODALIDADE: DL 001/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: GESTÃO TESOURO.

BASE LEGAL: art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000162114-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Ação Social da Paróquia Ipanema - ASPI, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 429/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso, assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Ação Social da Paróquia Ipanema - ASPI visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, Ação Social da Paróquia Ipanema - ASPI, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
429	R\$ 25.000,00	23.0.000162114-9

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 175/2024

PROCESSO 24.0.000029291-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da Ordem de Início até 20 de agosto de 2024.

CONTRATADO: Patrícia Preiss, CNPJ 23.684.550/0001-72.

OBJETO: ministrar 40 horas de curso sobre Danças Circulares a contar da Ordem de Início até a 20 de agosto de 2024 no Centro Municipal de Cultura - Lupicínio Rodrigues, no Projeto Dança Comunidade.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003- 004230-1.500.001.001-0001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: Inc. II, art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 662/2024

PROCESSO 23.0.000161463-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Instituto Porto-Alegrense de Arte e Educação.

OBJETO: Repasse à organização beneficiada dos valores referentes à Emenda Impositiva 662/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

PRAZO: 10 meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROCESSO: 23.0.000161463-0.

DISPENSA: 096/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0025731.5.00.001000 33.50.41 e 01003 0025731.5.00.001000 44.50.42.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 662/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA , Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 232/2024 PROCESSO 23.0.000161404-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Instituto Porto-Alegrense de Arte e Educação.

OBJETO: Repasse à organização beneficiada dos valores referentes à Emenda Impositiva 232/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

PRAZO: 10 meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROCESSO: 23.0.000161404-5.

DISPENSA: 095/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0025731.5.00.001000 44.50.42.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 232/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA , Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000136967-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88760/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: ACUNHA SOLE - ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 97.117.386/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de Levantamentos, Inspeções, Prospecções, Laudos Técnicos Conclusivos, Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Elétricas, novo SPDA, PPCI, Impermeabilizações e Instalações Pluviais, Recuperação de Estruturas e Revestimentos, e atualização dos Sistemas Mecânicos com Orçamentos de todas as especialidades para Obras de Recuperação e Conservação Prédio Paço Municipal de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital TP 059/2023.

MODALIDADE: TP 059/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência de 12 (doze) meses a contar da Assinatura Contratual.

VALOR: R\$ 234.218,19 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e dezoito reais e dezenove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA e FRBL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.002915.339039-2.759218001 e 00201.002524.339039-1.701004001.

BASE LEGAL: Disposições do Edital da TP nº 059/2023, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, OS nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 185/2024

PROCESSO 24.0.000031477-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: MECENAS - EDITORA E PROJETOS CULTURAIS LTDA.

CNPJ: 04.017.371/0001-37.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do "Sarau Porto Alegre" a ser realizado no dia 13 de abril de 2024 no Teatro de Câmara Tulio Piva, R. da República, 575 - Cidade Baixa, com início às 20h.

VALOR: R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0025731.5.00.001000 33.90.39.

BASE LEGAL: Artigo. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 88930/2024

PROCESSO 24.0.000031477-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: MECENAS - EDITORA E PROJETOS CULTURAIS LTDA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 185/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do "Sarau Porto Alegre" a ser realizado no dia 13 de abril de 2024 no Teatro de Câmara Tulio Piva, R. da República, 575 - Cidade Baixa, com início às 20h.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de Abril de 2024.

VALOR: R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003.2493.33.90.39.23.0001- FUNCULTURA.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PROCESSO 23.0.000116143-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60 através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

CNPJ: 08.519.719/0001-45.

CONTRATO: 88723/2024.

OBJETO: O presente Contrato por dispensa de licitação, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para o evento Projeto Criança na Praça, a ser realizado no dia 21 de outubro de 2023, na Praça São Geraldo, localizada na Região Navegantes/Humaitá, próxima das Ilhas e da Região Centro e Norte, na cidade de Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024.

MODALIDADE: Dispensa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2023.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-2.
BASE LEGAL: acordo com o art. 149, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000084005-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60 através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

PARTÍCIPIES: ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS ESPORTES NAUTICOS - ABENA.

CNPJ 11.105.751/0001-99.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pelo Município de Porto Alegre, através da SMCEC, à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Parlamentar -Transferências Especiais, da PMPA-SMCEC para a ABENA com propósito realização de um festival de música gospel que engloba os gêneros *rap* e *trap*, com o intuito de promover a cultura, a arte e a inclusão social na cidade de Porto Alegre.

MODALIDADE: Dispensa de chamamento.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025.

CONTRATO: 88744/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes por meio da celebração de Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-002421-2.706.014.110 33.50.41.01-1294.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

ERRATA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 162/2024

PROCESSO 24.0.000028880-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7222, divulgada em 22/03/2024.

CONTRATO REGISTRAGO PGM/ANO: nº 88881/2024.

CONTRATADA: MARILOURDES FERREIRA FRANARIN.

CNPJ: 03.409.008/0001-02.

ONDE SE LÊ: OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação da Artista Zezé Motta, através da empresa STAFF COMPANY ASSESSORIA LTDA, CNPJ 29.227.090/0001-30, para o evento 17º Encontro de Internacional Quimbandeiros, no dia 23 de março de 2024, na rótula da Quimbanda - Porto Alegre/RS, em comemoração ao aniversário de Porto Alegre no dia 28/03/2024.

LEIA-SE: OBJETO DO CONTRATO: Contratação do espetáculo Onde Está o Amor – As Fitas Perdidas, para que a exibição do filme Onde Está o Amor – As Fitas Perdidas faça parte da Programação Cultural de Aniversário de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 162/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso II.

Porto Alegre, em 03 de abril de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000057544-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.164/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.731/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Spader Engenharia Ltda.

CNPJ: 14.887.828/0001-18.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Camaquã, US Navegantes, DVS, PACS e IAPI - LOTES 3, 4 e 5, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 054/2022 e seus anexos.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/04/2024.

O prazo para a conclusão do serviço fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24/02/2024.

MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços nº 054/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000104949-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.391/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.898/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Azeredo Remoções de Pacientes Ltda.

CNPJ: 06.228.309/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços de Técnico Auxiliar de Regulação Médica e Radioperador para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 28/03/2024, podendo ter sua rescisão antecipada, de acordo com os termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do artigo 38, inciso III, da Lei Municipal

nº 12.827/2021.

A contar de 28/03/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS004917/2023, fica repactuado:

O valor do salário normativo da categoria de Radioperador passa para R\$ 1.854,91 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos);

Essa alteração corresponde a um aumento de R\$ 951.366,72 (novecentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

A contar de 28/03/2024, conforme previsto na Cláusula Quarta, subitem 4.1, do Contrato Registrado nº 82.391/2023, o documento da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 e Lei Federal nº 14.434/2022, que instituiu o piso nacional salarial do cargo de Enfermagem, ficam reequilibrados os valores registrados, conforme planilha de custos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 659/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de março de 2023 a 27 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de julho de 2024.

VALOR: A contar de 28/03/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.182.848,32 (três milhões cento e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigos 57, II e 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000013546-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.864/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.868/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transtarrago Transportes Ltda.

CNPJ: 02.611.157/0001-89.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 19/07/2023 a 18/07/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de julho de 2021 a 18 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 10.733,76 (dez mil setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000040293-8

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 88.909/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Clinirim Clínica de Doenças Renais.

CNPJ: 89.407.217/0001-24.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 514.506,37 (quinhentos e quatorze mil quinhentos e seis reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 7.168,95 (sete mil cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 507.337,42 (quinhentos e sete mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000029047-1

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 88.910/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais.

CNPJ: 89.953.756/0001-69.

OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 457.508,12 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oito reais e doze centavos), sendo R\$ 8.925,13 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais e treze centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 448.582,99 (quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

PROCESSO 20.0.000026889-6

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela Portaria 26177347/2023 torna público que foi julgado habilitado o prestador INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAÚDE, POLÍTICAS SOCIAIS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS E DIGITAIS – INOVATECH RS, CNPJ nº 44.420.926/0001-01, por atender as condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, que tem por objeto a prestação de serviços Ambulatoriais de

Fisioterapia, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Fica aberto prazo recursal de 05 dias úteis, a contar da publicação deste julgamento, conforme estabelece o item 9.1 do Edital.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO EDITAL 001/2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: EQUILIBRIUM - X CONSULTORIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000012254-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000012254-0.

OBJETO Prorrogação do prazo do Contrato por mais 89 dias.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

PROCESSO SEI 23.10.000002219-7.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000002219-7.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses e reajustamento de valores do Contrato referente à variação do IPCA no ano de 2023, no percentual de 4,62%, correspondendo a um aumento do valor global anual do Contrato em R\$ 260.024,68.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 5.888.264,44.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: LAWEG ENGENHARIA LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 22.10.000004714-3.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000004714-3.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses e reajustamento de valores do Contrato referente à variação do INCC-M no período novembro/2022 a novembro/2023, no percentual de 3,33%, correspondendo a um acréscimo de valor contratual no total de R\$ 350.015,22.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 14.048.396,41.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE – COOTRAVIPA.

PROCESSO SEI 21.10.000002077-0.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 21.10.000002077-0.

OBJETO: reajuste pelo IPCA, referente ao período outubro/2022 a outubro/2023, no percentual 4,81925%, resultando em um acréscimo de R\$ 266.848,94.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 266.848,94.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO 190/2020

PROCESSO 20.17.000000701-0

REGISTRO 960.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: JF MORALES E CIA LTDA., CNPJ sob o nº 00.617.437/0001-79.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato 190/2020, referente à locação de retroescavadeira com Operador para os serviços de carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

PRORROGAÇÃO: Por meio deste TERMO ADITIVO, o Contrato 190/2020, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2024.

VALOR: O valor anual do Contrato é de R\$ 146.867,88 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 33903962 1.7.53.140001 5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 169/2019 - Lote 2.

EMBASAMENTO LEGAL: O item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato, Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005

CONTRATO 025/2019

PROCESSO 19.17.000000974-2

REGISTRO 892.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato 025/2019 (6986910), referente ao serviço de transportes com Motorista.

REAJUSTE: Através deste Termo Aditivo fica reajustado o valor do Contrato, no percentual de 3,96791%, com base na apuração do período de 28/05/2022 a 27/05/2023 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato 025/2019, a contar de 28/05/2023, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 12.694,00 (doze mil seiscentos e noventa e quatro reais) para R\$ 13.197,69 (treze mil cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme Planilha de Custos (26751646).

VALOR: R\$ 158.372,27 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.33.90.39.62.1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 24.15.000000585-5

INDENIZAÇÃO: 143/2024.

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADA: EQUILIBRIO RESIDENCIAL TERAPEUTICO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ nº 32.480.888/0001-01.

OBJETO: Pagamento por Indenização Administrativa da quantia de R\$ 40.299,90, referente à quitação da Nota Fiscal nº 080 de 01/02/2024, proveniente da execução do serviço de acolhimento institucional especializado, análogo a Residencial Inclusivo para adultos com deficiência, pelo período de 18 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro do ano de 2024, no atendimento de 15 vagas.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 23.13.000001895-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre -

PREVIMPA.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 82439/2023 para prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação, suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, conforme especificado no item 6 do Termo de Referência (Anexo I), Contrato registro sob o nº 015/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses a contar de 31/03/2024.

VALOR: O valor máximo do Contrato será de R\$ 2.776.238,69 (dois milhões setecentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) sendo que a CONTRATANTE poderá pagar à CONTRATADA a parcela mensal média de R\$ 231.353,22 (duzentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) tendo sido aplicado 4,62% relativo a reajuste de preços de serviços, de acordo com o IPCA acumulado no ano de 2023 e 0,014% relativo a incremento de serviços.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 23.12.000000544-0

PROCESSO 23.12.000001609-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: 3LAYER TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 14.458.290/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica de ALM - "Application Lifecycle Management" da Atlassian, na modalidade Data Center, contemplando garantia, suporte técnico, migração, atualização de versão e serviços de consultoria técnica especializada.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de redação a Cláusula Nona do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2023.

VIGÊNCIA: 05/09/2023 a 04/09/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.108.430,36 (dois milhões cento e oito mil quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO 23.12.000000692-7

PROCESSO 24.12.000000290-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA, Edição 7227, divulgada em 1º/04/2024.

LOCATÁRIA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

LOCADOR: Maria Ângela Perroni Melkoun.

CPF: XXX.199.370-XX.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel (prédio não residencial) localizado no andar térreo do Edifício localizado na Rua General Lima e Silva, nº 1668, Bairro Azenha, CEP 90050-102, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 05/05/2024 a 04/05/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 02 de abril de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br